



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 134 /07 – CUTHAB

Institui o Programa Acolhimento na rede de atendimento à saúde do Sistema Único de Saúde, em Porto Alegre, nos termos do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar e da 11ª Conferência Nacional de Saúde.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 7, bem como da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 8 e 9, não há impedimento de natureza jurídica e legal à tramitação da matéria.


A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – CEFOR – manifestou-se pela rejeição do Projeto, fls. 16 e 17, considerando que as prioridades e os objetivos da Política Nacional de Humanização já estão sendo atendidos e, ainda, por entender desnecessária a edição de lei, por haver suficiente legislação regendo a matéria.

É o relatório, em síntese.

A Proposição objetiva Instituir o Programa Acolhimento na rede de atendimento à saúde do Sistema Único de Saúde, em Porto Alegre, nos termos do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar e da 11ª Conferência Nacional de Saúde.

No mesmo sentido da CEFOR, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, considerando suas atribuições, conclui pela **rejeição** do Projeto.

Sala Milton Santos, 19 de novembro de 2007.


**Vereador Eloi Guimarães,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre


fl 20 mb

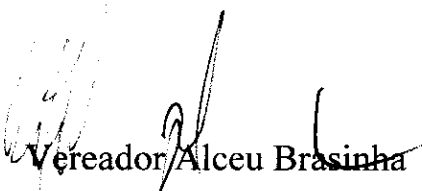
PROC. N° 3909/06
PLL N° 168/06
Fl. 02

PARECER N° 134 /06 – CUTHAB

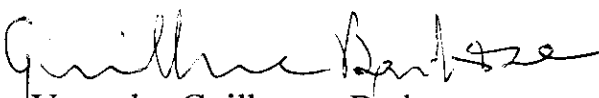
Aprovado pela Comissão em 20-11-09


Vereadora Ervino Besson – Vice-Presidente


Vereador José Ismael Heinen


Vereador Alceu Brasinha

Vereador Sebastião Melo


Vereador Guilherme Barbosa
CANTRA